



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

			PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 07/2022 Fl. 1/2
APROVADO DIA	REPROVADO DIA	LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA 22/11/2022	
AUTORA: MESA DIRETORA			
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 07, de 17 de Novembro de 2022.			

Altera a resolução n. 06/1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS), e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. A Resolução n. 06/1990 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Artigo 15 – ...

Parágrafo primeiro – As chapas deverão ser apresentadas por escrito, via protocolo físico da Câmara de Vereadores até o dia 08 de dezembro do segundo ano de cada legislatura, dentro do horário do expediente.

Parágrafo segundo – Caberá ao Presidente cujo mandato se finda, ou a seu substituto legal, proceder à eleição para a renovação da Mesa, convocando sessões diárias, se ocorrer a hipótese prevista no artigo anterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina – MS, 17 de Novembro de 2022

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JOSENILDO CEARÁ – PT

1º Secretário

SANDRO ROBERTO HOICI – Sem Partido

"Dr. Sandro"

Vereador e 1º Vice-Presidente

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB

"Gabriela Delgado"

Vereadora e 2ª Vice-Presidente

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB

"Deildo Piscineiro"

Vereador e 2º Secretário